



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 025/2013/SCR - Manaus, 18 de setembro de 2013

Prorroga o prazo da Comissão Processante referente à MA-734/2013 para apresentação de relatório.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o despacho proferido no Ofício n. 005/2013/CP, de 13.9.2013, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário;

Considerando o disposto no art. 133, §7º, c/c art. 140, ambos da Lei n. 8.112/90;

Considerando o que consta do processo n. MA-734/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo, concedido à Comissão Processante constituída pela Portaria n. 015/2013/SCR, publicada em 2.8.2013.

Art. 2º O prazo ora concedido contar-se-á a partir de 16.9.2013, em virtude da Portaria n. 018/2013/SCR, de 13.8.2013.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região